



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

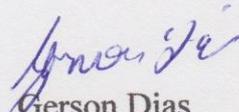
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

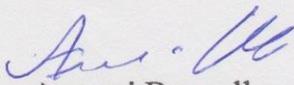
ATA Nº 19/2023

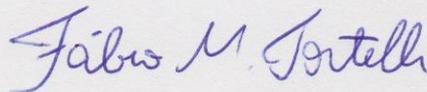
Aos 11 dias do mês de agosto de 2023, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Gerson Dias, foram analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade dos seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3630, DE 25 DE JULHO DE 2023, que “Altera o artigo 1º e o Plano de Trabalho da Lei Municipal nº 3.090/2023, que autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga – 2023, e dá outras providências”.
2. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 01/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023, que “Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães no Município de Jacutinga”.

O Parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é favorável à tramitação dos projetos, acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Amauri Busnello. Com este parecer **FAVORÁVEL**, as matérias são enviadas para apreciação final do Plenário.


Gerson Dias
Presidente


Amauri Busnello
Vice-Presidente


Fábio Menin Tortelli
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ATA Nº 19/2023

Aos 11 dias do mês de agosto de 2023, às 10h, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do Relator Fábio Menin Tortelli relativo ao seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3630, DE 25 DE JULHO DE 2023, que “Altera o artigo 1º e o Plano de Trabalho da Lei Municipal nº 3.090/2023, que autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga – 2023, e dá outras providências”.

O parecer do Relator Fábio Menin Tortelli é FAVORÁVEL à tramitação do projeto, no que é acompanhado pelo voto do Vice-Presidente Márcio Sommer. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Relator

Vice-Presidente
Márcio Sommer